



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1959/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF-DEPES/Nº121/2017, de 19 de julho de 2017,

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** da Reitoria do IF Sul, na forma da Lei nº 8.666/93, com a competência de elaborar editais, realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciar os interessados, receber os documentos de habilitação e as propostas, classificar as propostas, providenciar as publicações inerentes aos processos licitatórios e desempenhar outras atividades pertinentes.

TITULARES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

MARIA AURORA DE SOUZA ALVES
SILVANA EINHARDT RIOS
SIMONE MAGALI MARINHO JARDIM
VIVIAN MAMI NISHIZAWA

SUPLENTE:

RENAN CONCEIÇÃO GOULART
RAFAEL COSTA CRUZ

2. Revogar a Portaria nº 2941/2016
3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 20 de julho de 2017.


Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor